
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei n° 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo n° 010/2023, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora **CARLIANA SILVA SOUZA DA CUNHA**, matrícula n° 1075, ocupante do cargo de Agente de Endemias- PD III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde– Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses – período de 30 de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Fica suspenso o pagamento do Vale Alimentação, conforme previsto no art. 3º da Lei Municipal Ordinária n° 1.172, de 01 de abril de 2020.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 23 de janeiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:A6B99616

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/01/2023. Edição 2956
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>